



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 332/2025</b>		
Ementa <b>Outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao Carteiro EDSON ZORZATO.</b>		
Data da Norma <b>24/06/2025</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025</a> - Autoria: Mesa Diretora</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Anexos <b><a href="#">PUBLICAÇÃO</a></b>		



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 24 DE JUNHO DE 2.025

### OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO CARTEIRO EDSON ZORZATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

**Art. 1º** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 233, de 11 de agosto de 2020, fica consignado o Diploma de Honra ao Mérito ao Carteiro Edson Zorzato, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, agência do nosso município, com o objetivo de homenagear o Carteiro Destaque nos anos antecedentes.

**Parágrafo Único.** A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de junho de 2.025.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de junho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Assinado digitalmente por  
SHIRLEI HENRIQUE DE  
CARVALHO RUEDAS  
Data: 25/06/2025 10:36

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Assinado digitalmente  
por ANTONIO ESMAEL  
ALVES DE MIRA  
Data: 25/06/2025 20:49

